



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 583 B Salas 2206 e 2207 - Centro | Tel/Fax: 2531-7541 | 2224-5913

CEP: 20071-003 - Rio de Janeiro - RJ | www.spdrj.com.br | sindicato @spdrj.com.br

CNPJ: 27.287.614/0001-52

REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA O CANDIDATO INSCRITO À PROVA:

A comissão artística de dança show entende que os candidatos em relação à prova, dominam diversos estilos de dança e/ou estilos de danças específicos.

Partindo deste princípio, sua avaliação será feita com o intuito de descobrir o que este candidato em questão, pode contribuir como dançarino para este amplo mercado de shows (nacionais e internacionais) e não “apenas” se ele é capaz de reproduzir tal linguagem (dança show) ou tal estilo (especificidade).

Desta forma, em sua avaliação prática, de valor 8.0, serão considerados e avaliados requisitos mínimos e essenciais à profissão de “dançarino de show”, como: postura, performance e improviso, expressão, ou seja, sua qualidade técnica e artística, de um modo geral.

O candidato inscrito à prova, também será avaliado por uma prova teórica, de valor 2.0 (dois), fundamentada sobre a linguagem da dança show.

O resultado da prova é irrecorrível.